



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.030, DE 1º DE JUNHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Assistência Social, para execução de Alambrado e Passeio no Centro Social, e adequações nos anexos do PPA 2014-2017 e na LDO 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 81.567,35 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto ao Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução do Projeto 1025 – Reforma/Ampliação de Unidades Assistenciais, para pagamento de despesas com obras e instalações de Alambrado e Passeio no Centro Social.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação e de anulações parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.030, de 1º de junho de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projetos) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 055, 16
Protocolo na Câmara: 21.664 Data: 17, 05, 16
Autógrafo: 062, 16 Data de Aprovação: 25, 05, 16
Publicação: A Sena Data: 04, 06, 16 Edição: 3690
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.030, de 1º de junho de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	420	08.244.0022.1025.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	81.567,35
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				81.567,35

ANEXO II

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	432	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1.567,35			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Subtotal das Anulações R\$				1.567,35
1000.00.00.00			Receita Corrente	
1100.00.00.00			Receita Tributária	
1113.05.00.02			Imposto Sobre Qualquer Serviços Natureza Simples	80.000,00
Subtotal do Excesso de Arrecadação R\$				80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES E EXCESSO R\$				81.567,35



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 12/05/2016)

Página 65 de 85

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municípios

Metas

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	2,00	50.000,00	2,00	100.000,00	2,00	81.567,35	2,00	50.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100,00	425.000,00	100,00	147.000,00	100,00	140.000,00	100,00	279.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa Descrição									
0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Metas									
Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro					
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ASSISTÊNCIAIS	UN	UNIDADE	2	2					
ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	%	PERCENTUAL	100	100					
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	81.567,35
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	140.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2062	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	967.525,28
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS							
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	